



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.207645/2021
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 241/2021
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 1068
DATA 18/05/2021
RD Nº 270/2021

ASSUNTO

Pedido, submetido pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., à comercialização excepcional de 26.200 m³ de óleo diesel s-10, não conformes no ponto de destilação 50% recuperado, armazenados em dois tanques da Refinaria Landulpho Alves (RLAM), na Bahia

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 241, de 17 de Maio de 2021, no Ofício nº 7/2021/SBQ-CPT-CQC/SBQ/ANP-DF e Nota Técnica 10/2021, elaborada pela Superintendência de Distribuição e Logística, resolve:

Autorizar, excepcionalmente, que a Petróleo Brasileiro S.A. comercialize 26.200 m³ de óleo diesel s-10, não conforme no ponto de destilação 50% recuperado, armazenados em dois tanques da Refinaria Landulpho Alves (RLAM), na Bahia, com a ressalva de que o produto comercializado ao consumidor final, óleo diesel S10 B, esteja especificado.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO